



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0809/2022

Petrópolis, 23 de Novembro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1182/2022 que: "IMPÕE ÀS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL A OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA PRÉVIA ÀS COMUNIDADES ATENDIDAS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS EM CASO DE EVENTUAIS MUDANÇAS NO SERVIÇO", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, aprovado em Sessão Ordinária de 23/11/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
740d5a8e15c60c8a1871ba892d53b0fbd8b9990d3d63198cf70c710d9447b4